



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 82 de 01/11/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

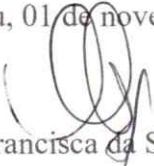
Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais ao(a) servidor(a) **ELIANE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE**, detentor(a) do cargo de **PROFESSORA PEB 2.1 – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL VI – 150H/A** matrícula 9708, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art 42, § 4º, da Lei Complementar nº 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2024


Ezi Francisca da Silva Paulino

Gerente em exercício